



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1008

IPIRANGA, 08 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 1

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 006
De 06 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 89 Inciso II, alínea "c" e "g" Lei Orgânica do Municipal, Considerando Ofício nº 01 do Conselho Municipal de Habitação,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para realização de Projetos Arquitetônicos e acompanhamento da execução dos serviços para os produtores rurais beneficiários do Pronaf no que tange à construção e reforma de casas anunciadas pelo Governo Federal no plano safra, através de financiamentos junto ao Banco do Brasil:

FABIANO RATIN ALVES – Mat – 5071 – Engenheiro Civil

ERICKSON LUIS SHARNESKI Mat – 5061 – Engenheiro Civil

REGIANE BLAGESKI AVILES QUINTANILHA – Mat – 1348 – Diretor Municipal De Obras E Transportes

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE IPIRANGA

EDITAL nº 29/2019

PROCLAMAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A POSSE

Considerando a liminar proferida nos autos 1418-03.2019.8.16.0093, que suspendeu os efeitos da ata 345/2019 e do edital nº 24 e nº25/2019;

Considerando que a referida liminar noticiou que "é possível que o próprio conselho anule sua decisão, proferindo outra fundamentada em seu lugar, antes da data da posse";

Considerando que o conselho, em reunião no dia 07 de janeiro de 2020 anulou a decisão constante da ata nº 345/2019, conforme ata nº 348/2020;

Considerando que os membros do conselho se reuniram e tomaram nova decisão, conforme decisão constante na ata nº 348/2020 este edital PROCLAMA os candidatos eleitos aptos à posse, que se realizará no dia 10 de janeiro de 2020, uma vez que os membros decidiram pela procedência dos recursos apresentados:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	VOTOS
JOSÉ VALDIR FERNANDES ALMEIDA	1º lugar	214
DANIELE PAES DE ALMEIDA CASAGRANDE	2º lugar	153
EDILSON CEZAR SLOMPO PANZARINE	3º lugar	147
LUCINEIA APARECIDA CAMARGO DENCK-	4º lugar	110
JOSIANE CORREIA RODRIGUES DOS SANTOS	5º lugar	100

Ipiranga, 08 de janeiro de 2020

Emanuely Joana Franco de Almeida Kosman
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sondagem, em atendimento a Secretaria Municipal de Urbanismo.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 21/01/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 01/2020.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/MF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 07 de janeiro de 2020

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 007
De 07 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

NOMEAR

O Sr. **FABRÍCIO STADLER GRELLMANN**, portador da CIRG n.º: 8.176.080-2 SSP PR e CPF n.º: 047.382.039-08, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Município a partir de 08 de janeiro de 2.020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>